



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 31 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5807/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador